

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
106185

Número do Processo - SEI
202400005018902

Informativo

Em atendimento ao art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 63 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, encaminharam-se os autos para a Superintendência de Infraestrutura da SEDUC (SUPINFRA) para análise da documentação técnica referente à subestação e emissão de parecer técnico.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações técnicas. A empresa **VL CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF n.º 35.220.521/0001-39**, apresentou:

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA.

- ✓ **Apresentado e autêntico.** Responsáveis técnicos elencados: ARIADNE CRISTINE FONSECA, engenheira civil; LUCA VASCONCELOS ALVARENGA ARAUJO, engenheiro civil.

Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Física, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA - Profissional Engenheiro Eletricista.

- ✓ **Apresentado e autêntico.**
Número da Certidão: 157030/2026. Validade: 01/06/2026. Profissional RAPHAEL ANTONIO GARCIA.

Vínculo empregatício com o profissional Engenheiro Eletricista;

5.28. As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser comprovadas por meio de:

- a) Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social – CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho, ou;
- b) Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja registrado devidamente junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados, ou;
- c) Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.

- ✓ **Apresentado.**

Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional Engenheiro Eletricista. A CAT do Engenheiro Eletricista tem que demonstrar a execução do serviço constante da Parcela de Maior Relevância SUBESTAÇÃO (01 TRANSFORMADOR DE 150 kVA), conforme informado no edital (Tópico 06 - Projeto Básico).

“5.27. Comprovação da capacitação técnico-profissional: não serão exigidos quantitativos mínimos referentes a capacidade técnico-profissional, contudo, é essencial que a Contratada, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.”

- ✓ **Apresentado.**

Certidão de Acervo Técnico (CAT) Operacional da empresa **VL CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF n.º 35.220.521/0001-39** referente a execução de transformador em poste/subestação de energia.

“5.20. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de uma ou mais atestados de capacidade técnica **em nome do licitante**, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, mediante certidões e/ou atestados provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo às parcelas de maior relevância e valor significativo.

- a) Poderá ser solicitado, para conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados.
- b) **Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação da licitante.”**

× **Não apresentado.** Uma vez que a Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1020180002001, do profissional de engenharia elétrica, não está em nome da empresa VL CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF nº 35.220.521/0001-39.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio solicita que sejam atendidas as diligências apresentadas. Diante do exposto dê ciência a **VL CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF nº 35.220.521/0001-39.**

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Alex Gabriel Rodrigues Flor

Engenheiro Eletricista

CREA nº 1021447285D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078